



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 207/2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através das Secretarias competentes, o encaminhamento de informações sobre o funcionamento da fisioterapia oferecida aos pacientes pela municipalidade, esclarecendo-nos o seguinte questionamento:

Qual é a norma de funcionamento da fisioterapia oferecida aos pacientes do Município de Jaguariúna?

Onde são atendidos?

Sabendo que alunos (supervisionados) do curso de fisioterapia da FAJ atendem nossos pacientes, como é o funcionamento nos períodos de férias e recesso escolar?

Qual o número de vagas ofertadas? As vagas são determinadas pelo número de sessões? Quantas vagas são oferecidas para casos novos a cada mês?

Qual o relacionamento com as clínicas? Convênio?

Qual o valor pago por cada sessão?

A primeira sessão é considerada como avaliação, ou já é considerada como uma sessão? Qual o valor pago pela avaliação?

Qual o tempo de espera médio para início da fisioterapia, desde o encaminhamento médico?

JUSTIFICATIVA

Considero a Bolsa Atleta um benefício que trará resultados positivos para o esporte em nosso município. Os questionamentos são ferramentas para que, com as informações adequadas e precisas, possamos auxiliar no desenvolvimento do setor no Município de Jaguariúna.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 27 de julho de 2022.

a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente